

08

Processo nº 1137/2021	Fls 017
Rubrica CSL	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

NOMEAÇÃO DE RELATOR DA COMISSÃO.

Processo nº 1137/2021 - Ofício nº 679/GP/ de 19 de outubro de 2021.

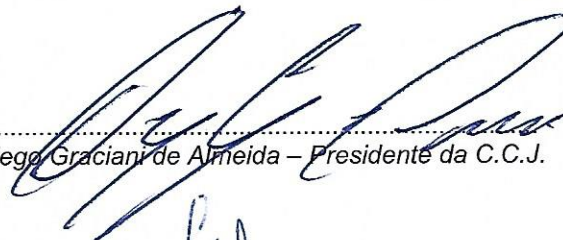
Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 715 de 22 de setembro de 2021 que versa sobre lei de incentivo a cultura que cria o "programa prata da casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal


Autoria: Poder Executivo Municipal

DESPACHO

De acordo com o artigo 221, Capítulo V, do Veto, **acusou** o recebimento do Processo Legislativo nº 1137/2021 que versa sobre o Ofício nº 679/GP/2021, o qual veta totalmente o Autografo da Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021 e a Lei nº 715 de 22 de setembro de 2021, que versa sobre lei de incentivo a cultura que cria o "programa prata da casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentistas locais na abertura de eventos que contem com financiamento público municipal, nomeio como relator do referido processo o vereador abaixo infra assinado.

Porto Real, 10 de NOVEMBRO de 2021


.....
Diego Graciani de Almeida – Presidente da C.C.J.


Vereador:

Ciente em:

Porto Real 12/ NOVEMB / 2021


.....
Assinatura do Vereador Nomeado Relator

